

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a publicação do local e horário da realização da Quarta Etapa do Processo Suplementar de Escolha para cadastro de suplência do Conselho Tutelar de Serranos/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, através da Comissão Organizadora, nomeada na forma da Resolução nº 01/2021, para conduzir o processo Suplementar de Escolha,

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar a presente Resolução, informando o local e horário, designados para realização da Quarta Etapa do Processo Suplementar de Escolha que consiste na Eleição dos candidatos por meio de voto.

Art. 2º- A Eleição será realizada no dia **19/12/2021 DAS 08H00MIN ÀS 17H00MIN NA ESCOLA MUNICIPAL RIBEIRO PENA.**

Art. 3º - Todas as demais disposições referentes à Quarta Etapa do certame observarão e cumprirão o disposto no art. 41 ao art. 61 da Resolução Editalícia nº 02/2021.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Serranos, 30 de novembro de 2021.



Maria Aparecida Campos Rodrigues
Presidente do CMDCA